



DECRETO Nº 77/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CALUMBI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$880.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				880.700,00
02	03	02	DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS	
	44	04.122.2001.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	
	71	12.361.2004.2041.0000	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	137.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	



02	04	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL				
	75	12.361.2004.2043.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E PNAT E PETE			50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		200 002	P.N.A.T				
02	04	02	FUNDEB				
	78	12.361.2004.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - MAGISTERIO			100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
	101	18.541.2001.2013.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE			70.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
	111	20.606.2001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO 110 000 GERAL				
02	08	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS				
	135	15.452.2001.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			70.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				
	172	26.782.2001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTE			60.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	187	08.244.1721.2066.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	192	08.244.2001.2018.0000	MANUT. ATIV. DOS SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS	13.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	11	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	286	10.301.2002.2026.0000	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	65.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	289	10.301.2002.2026.0000	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	306	10.301.2002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	65.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	207	08.244.2003.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITENCIA SOCIAL	21.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	208	08.244.2003.2035.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITENCIA SOCIAL	26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

450.000,00

Fontes de Recurso

01	00	350.000,00
05	00	100.000,00



Anulação:

02	03	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	26	04.122.2001.0001.0000	DISPÊNDIO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	-70.000,00		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	38	99.999.2001.2025.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-130.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS			
	46	04.123.2001.0002.0000	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-12.000,00		
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL			
	61	12.361.2004.1016.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	65	12.361.2004.1048.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOVEIS, MAQUINAS EQUIP. DIVERSOS	-25.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	76	12.365.2004.1020.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	-15.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	77	12.365.2004.2049.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO PARA CRECHES	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
	98	17.607.2006.1024.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOMICILIAR	-25.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



02	06	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
	103	18.541.2007.1045.0000	COMBATE A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	215	08.244.2003.2038.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD		-4.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	220	08.244.2003.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A. SOCIAL - CRAS		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	221	08.244.2003.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A. SOCIAL - CRAS		-39.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Anulação (-)

-430.700,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Calumbi, 10 de novembro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO